



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, através da presidência, vem por meio desta **declarar que**, entre o período de **2020 e 2024** (até o presente momento), **não dispôs de estagiários** em seus quadros de pessoal, nem está oferecendo vagas para estágio, seja em programas de estágio curriculares ou extracurriculares, no âmbito de seus diversos setores.

Após consulta aos departamentos responsáveis e revisão dos registros administrativos, informamos que:

1. **Ausência de Estagiários:** Não há, atualmente, nenhum estagiário contratado ou em estágio na Câmara Municipal de Porto Esperidião.
2. **Programas de Estágio:** Não há programas de estágio em andamento, nem estão previstas a abertura de novos programas de estágio para o ano de 2024 e (nos dias atuais).
3. **Requisitos e Políticas:** A Administração Municipal, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 11.788/2008), regula e gerencia os estágios de acordo com a disponibilidade de vagas e as necessidades dos setores, sendo que, no momento, não existem condições ou necessidade de alocação de estagiários.

Esta declaração é fornecida para os devidos fins de informação e esclarecimento, garantindo a transparência e o compromisso da gestão pública com as normas e regulamentos estabelecidos.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Esperidião, 16 de janeiro 2025.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente